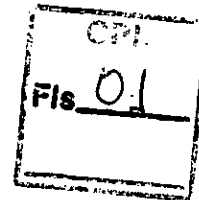




Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



Capa de Processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021-PMP
Processo n.º 002/2021

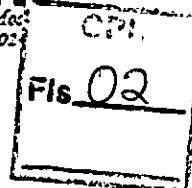
OBJETO: Aquisição de estacas de eucalipto, visando a construção de cercas ao redor da pista de aeroporto do Município de Pium – TO.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Secretaria de municipal de Agricultura

Pium - TO, 04 de JANEIRO de 2021.

Assunto: Solicitação de compra.

Item	Descrição	Quant.	V.Unit. R\$	V. Total R\$
01	Aquisição de estacas de eucalipto, visando a construção de cercas ao redor da pista de aeroporto do Município de Pium – TO.	400 UN		
TOTAL GERAL ESTIMADO EM R\$				

Classificação Orçamentária: 0003.00009.15.122.0050.2048	Natureza de Despesa: 33903000	Fonte 010
--	----------------------------------	--------------

Modalidade:

☒ Dispensa	☐ Inexigibilidade	Licitação: ☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Concorrência ☐ Pregão
--	--	---

Justificativa: A aquisição acima se faz necessária tendo em vista a necessidade de manutenção da pista de aeroporto existente no Município de Pium – TO, com vistas a preservar as condições necessárias para utilização da mesma.

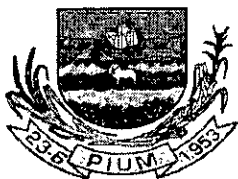

Respeitosamente,
NIVALDO RODRIGUES BRAGA
Secretário Municipal de Agricultura

Ratificação do Departamento de Finanças

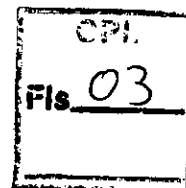
Pium – TO, em 04 de Janeiro de 2021.	PAULO SÉRGIO AIRES Secretário de Administração e Finanças
--------------------------------------	--

Autorizo observando as normas legais vigentes.

Pium – TO, em 04 de Janeiro de 2021.	DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS Prefeito Municipal.
--------------------------------------	---



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM - TO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de estacas de eucalipto, visando a construção de cercas ao redor da pista de aeroporto do Município de Pium – TO.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição objeto deste termo de referência se faz necessária tendo em vista a necessidade de manutenção da pista de aeroporto existente no Município de Pium – TO, com vistas a preservar as condições necessárias para utilização da mesma.

As estacas serão utilizadas na construção de uma cerca ao redor da área utilizada como aeroporto, visando preservar as condições de uso e como meio de impedir que a vegetação destrua a pista, bem como para evitar a realização de festas clandestinas.

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

400 estacas de eucalipto tratado de 12 a 14cm de largura e 2.20 mt de altura.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

5.1. As especificações são as constantes no item 3 deste Termo.

5.2. Prazo de entrega do objeto licitado, não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.3 Proceder a entrega do objeto, nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Pium - TO, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Sec. De Meio Ambiente	0003.0011.18.541.0029.2057	3.3.90.30	0010.00.000



**ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM - TO**



7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O órgão solicitante, através de servidor designado será responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto do presente processo, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

7.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

8. DA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. O produto deverá ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Entregar as cêstacas em conformidade com a solicitação do órgão contratante, no local e prazo estipulados.

11.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

11.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

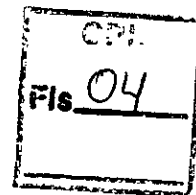
11.4 Comunicar ao **Município de Pium**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

11.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

11.6. Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.





ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM - TO

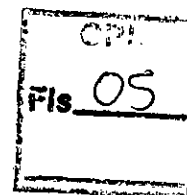


12.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

12.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Na Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO.



Declaro que sou responsável pela elaboração deste Termo de Referência, estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente.

Pium – TO, 04 de janeiro de 2021.



NIVALDO RODRIGUES BRAGA
Secretário Municipal de Agricultura de Pium – TO



**companhia do
EUCALIPTO**
Indústria e Comércio de Eucalipto

DAV Orçamento - N.: 0000002769

INDUSTRIA E COMERCIO DE EUCALIPTO LTDA

COMPANHIA DO EUCALIPTO

12.239.979/0001-34

(63) 3602-2345

AV LESTE OESTE QUADRA 01 MOD. 06 07 E 08 S/M PARQUE INDUSTRIAL
PARAÍSO DO TOCANTINS-TO



NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente: 0397 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
Contato:
Endereço: AVENIDA DIOGENES DE BRITO
End. Ref.: 98511-6744 VANDO
Cidade/UF: PIUM - TO
E-Mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com
Cliente Ref.:
End. Entrega:

Fantasia:
CPF/CNPJ: 01.189.497/0001-09
IE/RG: ISENT0
Fone/Fax: (63) 3368-1228 / (63) 8511-6744
Celular: (63) 98423-7591
Bairro: ALTO DA BOA VISTA
CEP: 77570-000

Tipo Retirada:

Operação: 5101 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

N. do Documento Fiscal: _____

Item	Cód. Fab	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unitário	Total	T. Desc.	V.Desc.	%Desc.
1	168	POST DE EUC. TR. 12/14 2,20MT	COMPANHIA	PC	400,00	23,00000	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00

TOTAL: 9.200,00

N. Itens: 1

Total Itens: 400

Observações:

PEDIDO A SER RETIRADO NA INDUSTRIA

Notas:

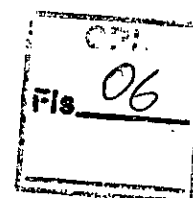
Vendedor: ZILA

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 09:15:37

É vedada a autenticação deste documento

Página 1





DAV Orçamento - N.: 0000160295

MINAS GERAIS COMERCIO DE MADEIRAS EIRE

ON MADEIRAS

00.310.282/0001-23

(63) 3214-5555

AV TEOTONIO SEGURADO 901 SUL Q.09 LT 07 Q.05 LT09 PLANO DIRE
PALMAS-TO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente: 30197 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
Contato:
Endereço: AV. DIOGENES DE BRITO, 01
End. Ref.:
Cidade/UF: ABREULÂNDIA - TO
E-Mail:
Cliente Ref.:
End. Entrega:

Fantasia:
CPF/CNPJ: 01.189.497/0001-09
IE/RG: ISENT0
Fone/Fax: (63) 9294-1708 / (63) 3368-1228
Celular:
Bairro: CENTRO
CEP: 77570-000

Tipo Retirada:

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: _____

Item	Código	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unitário	Total	T. Desc.	V.Desc.	%Desc.
1	002873	ESTACA 12 A 14 CM DE 2,20 MT	EUCALIPTO	UN	400,00	34,80000	13.920,00	12.667,20	1.252,80	9,00

TOTAL: 13.920,00

N. Itens: 1 Total Itens: 400 Total Peso: 25.600

Desconto: 9,00% 1.252,80

TOTAL: 12.667,20

Observações:

Notas:

Vendedor: MIRIAM

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

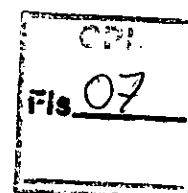
(63) 99978-5555

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 10:01:44

NAO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO, FAVOR CONFERIR A MERCADORIA.

É vedada a autenticação deste documento

Página 1





NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente: 7828 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
Contato:
Endereço: AV.DIOGENES DE BRITO, 01
End. Ref.:
Cidade/UF: PALMAS - TO
E-Mail:
Cliente Ref.:
End. Entrega:

Fantasia:
CPF/CNPJ: 01.189.497/0001-09
IE/RG: ISENT0
Fone/Fax: (63) 9294-1708 /
Celular:
Bairro: CENTRO
CEP: 77570-000

Tipo Retirada:

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: _____

Item	Código	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unitário	Total	T. Desc.	V.Desc.	%Desc.
1	001058	ESTACA 12 A 14 CM DE 2,20 MT	EUCALIPTO	PC	400,00	34,80000	13.920,00	12.528,00	1.392,00	10,00

TOTAL: 13.920,00

N. Itens: 1 Total Itens: 400 Total Peso: 7.200

Desconto: 10,00% 1.392,00

TOTAL: 12.528,00

Observações:

Notas:

Vendedor: MIRIAM

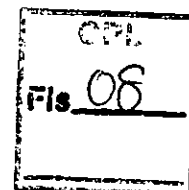
(63) 99978-5555

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 10:00:46

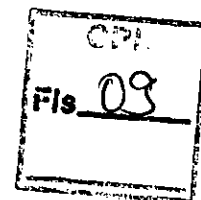
É vedada a autenticação deste documento

Página 1





Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 05 de Janeiro de 2021.

PROCESSO Nº 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021-PMP

ASSUNTO: Aquisição de estacas de eucalipto, visando a construção de cercas ao redor da pista de aeroporto do Município de Pium – TO.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Presidente da CPL



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



DESPACHO

PROCESSO Nº 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021-PMP

OBJETO: Aquisição de estacas de eucalipto, visando a construção de cercas ao redor da pista de aeroporto do Município de Pium – TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 8.666/93, **solicito** que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

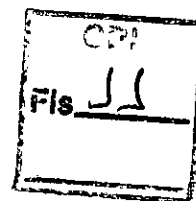
Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Presidente da CPL



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



PROCESSO nº 002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021-PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
Sec. De Infra - Estrutura	0003.00009.15.122.0050.2048	3.3.90.30	0010.00.000	

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 06 de janeiro de 2020.


PAULO SÉRGIO AIRES

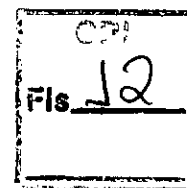
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
"O Despertar de um Tempo Novo"



PARECER JURÍDICO



Solicitante: Secretaria de Administração de Pium/TO.

Solicitado: Assessoria Jurídica.

Assunto: Dispensa de Licitação nº 001/2021 - PMP.

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem como objetivo estabelecer as premissas de caráter jurídico envolvendo a aquisição de estacas de eucalipto, visando a construção de cercas ao redor da pista do aeroporto do Município de Pium -TO.

II. FUNDAMENTAÇÃO

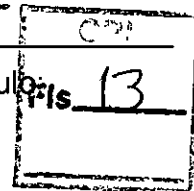
O art. 37, XXI da Constituição Federal abriu a possibilidade de contratação direta nos casos especificados pela lei. Fora deles, é necessário seguir o processo geral de licitação. Isso gera uma reserva legal e o dever de previsão expressa para os casos de dispensa de licitação.

Em regra, as leis que aplicam esse dispositivo preveem dispensas para casos específicos e o procedimento licitatório para as contratações em geral. Nessas situações, o argumento de que a licitação é a regra e a dispensa é a exceção possui alguma razão de ser, apesar de não gozar de unanimidade.

Ademais, o legislador, claramente, ponderou os interesses em jogo e alçou ao topo a celeridade do processo, a eficiência administrativa. Nesse contexto, cabe ao aplicador respeitar a ponderação feita e aplicar a regra conforme o caso, conforme ensina Virgílio Afonso da Silva (SILVA, Virgílio Afonso da, Direitos



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
"O Despertar de um Tempo Novo"



Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. 2a edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2010. p. 52)

"Esse é um ponto que é muitas vezes ignorado quando se pensa em colisão entre regras e princípios. Em geral, não se pode falar em uma colisão propriamente dita. O que há é simplesmente o produto de um sopesamento, feito pelo legislador, entre dois princípios que garantem direitos fundamentais, e cujo resultado é uma regra de direito ordinário. A relação entre regra e um dos princípios não é, portanto, uma relação de colisão, mas uma relação de restrição. A regra é expressão dessa restrição. Essa regra deve, portanto, ser simplesmente aplicada por subsunção"

Sendo assim, desse modo, incumbe apenas ao gestor justificar a escolha da licitação ou da dispensa, conforme o caso, em razão do seu dever de motivar os próprios atos, sem a necessidade adicional de ter de se desvencilhar de qualquer ônus argumentativo decorrente de presunção ou preferência pela licitação.

Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida ao Município de Pium-TO, a contratação direta, **enquanto perdurar as condições legais e dentro da necessidade de atendimento do Ente Municipal, a fim de não ocorrer paralisação dos serviços públicos, observado o preço de mercado, o custo benefício de haver a contratação fora da unidade federativa Municipal, enfim, mediante a ponderação do binômio custo-benefício, associado à proposta mais vantajosa para a Administração.**

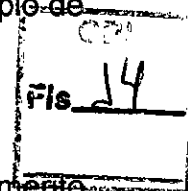
A dispensa de licitação, como modalidade de contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
"O Despertar de um Tempo Novo"



Desta feita, deve-se considerar as peculiaridades acima evidenciadas e que a empresa prestará os serviços de implantação, manutenção e hospedagem do Portal Oficial da Prefeitura de Pium/TO e Diário Oficial do Município de Pium -TO, conforme especificações.



Diante disso, abstraindo da conveniência e memento administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, opinamos pela possibilidade jurídica deste procedimento, em conformidade art. 24, II, da Lei 8666/93.

Ressalvamos que as cotações de preços são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, não cabendo a este parecerista imiscuir-se em avaliação de valores e preços de mercado, nem tampouco a técnica e qualidade do serviço, alertando tão somente ao gestor que se diligencie e se acautele quanto a exigência das mesmas.

Destaca-se, que o responsável pela cotação de menor preço, caso contratado, deverá apresentar certidões das esferas federal, estadual e municipal.

Ademais, recomenda-se ainda a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço.

Apesar deste parecerista não ser o responsável pela análise e conveniência dos atos e decisões administrativas acerca do objeto a ser contratado, *RECOMENDAMOS e ALERTAMOS ao ordenador de despesas que analise e avalie a periodicidade de contratações com objeto similares e se porventura a somatória dos valores adquiridos anualmente superar o valor previsto no art. 24 II e Decreto 9.412/18, que se proceda a realização de procedimento licitatório para todo o período. *

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
"O Despertar de um Tempo Novo"



a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

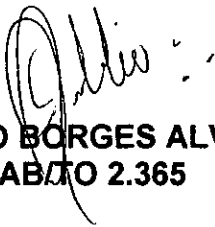
Diante do exposto, feitas essas observações, submetem-se as minutas anexas a esta manifestação.

À consideração superior:

S.M.J. é o parecer.



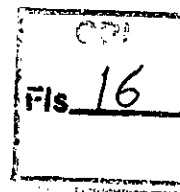
Pium/TO, 06 de janeiro de 2021.


PUBLICO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365


KELLY CRISTINA MARTINS SANTOS
OAB/TO 9.705



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.660.809/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2008
NOME EMPRESARIAL TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ON MADEIRAS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO Q 901 SUL ALAMEDA 15		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO Q. 05 LOTES 06 E 07	
CEP 77.017-265	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3214-1986		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2020 às 10:24:08 (data e hora de Brasília).

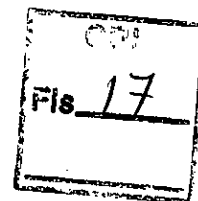
Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

3004616



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL TOCANTINS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP

CNPJ 09.660.809/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

ENDEREÇO: QD 901 SUL ALAMEDA 15, S/N, PLANO DIRETOR SUL - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 - 10h 20m 11s

Emitida Via INTERNET

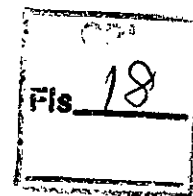
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 09.660.809/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

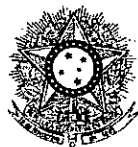
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:39 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.

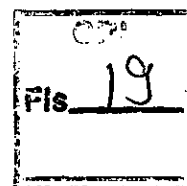
Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **2D9E.E119.3574.7903**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.660.809/0001-14
Certidão nº: 34353042/2020
Expedição: 21/12/2020, às 10:23:03
Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.660.809/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

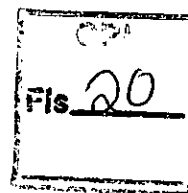
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.660.809/0001-14**Razão Social:** TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**Endereço:** QD 402 SUL CONJUNTO 01 LOTE 20 SN SALA 02 / PLANO DIRETOR SUL /
PALMAS / TO / 77021-622

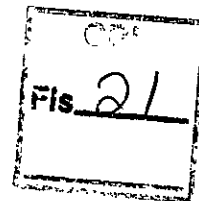
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2020 a 08/01/2021**Certificação Número:** 2020121001385343878100

Informação obtida em 21/12/2020 10:28:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.660.809/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:59 do dia 21/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

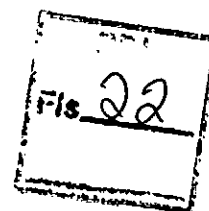
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GUS4211220103259

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **09.660.809/0001-14**

Contribuinte: **TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP** Inscrição: **208760**

Endereço oficial: **ACSO 90, AV. NS A, 05, LOTE 06/07/08, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **901 S, AV. NS A, S/Nº, PALMAS-TO**

Finalidade: **Compra Direta**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

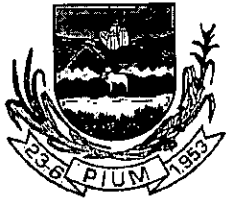
Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

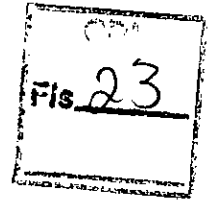
Numero identificador: 09.660.809/0001-14
Código de validação: cff49.a7302.e8cf4-616843

Palmas, 21 de Dezembro de 2020 às 10:33.

Certidão válida até 19 de Fevereiro de 2021



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021 – PMP

OBJETO: Aquisição de estacas de eucalipto visando a construção de cercas ao redor da pista de aeroporto do município de Pium-TO.

Tendo em vista o que consta no parecer jurídico e os documentos anexos, encaminhamos o presente processo para o responsável pelo Controle Interno deste Município para emissão de parecer.

Após, submeta-se o mesmo para ratificação e autorização do Exmo. Sr. Prefeito

Pium – TO, 07 de janeiro de 2021.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

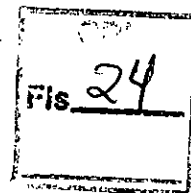
Presidente da CPL



DCI/PIUM

Fls. _____

Visto _____

**CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 004/2021**

PROCESSO Nº	002/2021
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE ESTACAS DE EUCALIPTO
GESTOR RESPONSÁVEL	Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
MODALIDADE	DISPENSA 001/2021
VALOR	12.528,00
EMPRESA	TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ESTÁGIO DA DESPESA	

1. Trata os presentes autos do processo 002/2021 para, aquisição de estacas de eucalipto, destinada para levantamento de cercas em torno do Aeroporto Municipal do Município de Pium – TO, unidade da secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme termo de referência em anexo, submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:

1

2. Primeiramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelece;

Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

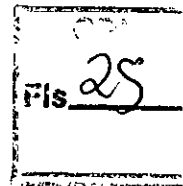
Controladoria Geral do Município de Pium - TO
Avenida Diogenes de Brito, Nº 01, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.570-00
Fone/Fax: (63) 3368-1228 Pium - TO



DCI/PIUM

Fls. _____

Visto _____

**DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

03. Para a instrução do processo foram juntados aos autos, em síntese, os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Compras;
- b) Relatório de Cotação de Preços;
- c) Termo de Referência;
- d) Autuação de Processo;
- e) Despacho C.P.L.;
- f) Indicação Orçamentaria (Setor Contábil);
- g) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas;

DA ANÁLISE

04. Da análise dos autos temos as seguintes considerações:

- a) Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo em tela efetuou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

2

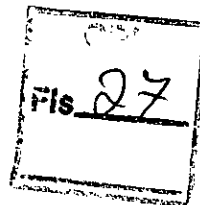
RECOMENDAÇÕES

05. Das recomendações do órgão de Controle Interno.

- a) Recomendamos a substituição da dotação orçamentaria do processo para Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
- b) Recomendamos assinatura dos responsáveis no processo.



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021 - PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

RATIFICAR a dispensa de licitação nº 001/2021-PMP, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ESTACAS DE EUCALIPTO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CERCAS AO REDOR DA PISTA DE AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO** a ser fornecido pela empresa TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.660.809/0001-14.

O preço está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 12.528,00 (doze mil quinhentos e vinte e oito reais).

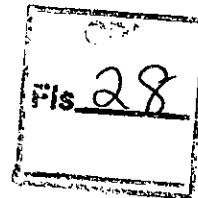
AUTORIZO, emissão de Nota de Empenho a favor da empresa acima especificada, a qual fará parte deste processo;

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito



Extrato de dispensa

Processo Administrativo: N° 002/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa 001/2021- PMP

Objeto da Licitação: aquisição de estacas de eucalipto, visando a construção de cercas ao redor da pista de aeroporto do município de Pium-TO.

Partes: TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.660.809/0001-14 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Valor total: R\$ 12.528,00 (Doze mil quinhentos e vinte e oito reais)

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS – Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 07/01/2021

Da Silva
Comissão de Licitação

RECEBEMOS DE TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 12.528,00	NF-e Nº: 000.018.289 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM	

TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  madeiras 901 SUL ALAMEDA 15 QI.05 LT 06 e 07 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO CEP : 77017-265 FONE : (63) 3214-5555		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.018.289 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 1721 0109 6608 0900 0114 5500 1000 0182 8910 0000 0012 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317210000737678 - 19/01/2021 09:36:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294091130		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 09.660.809/0001-14	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM			CNPJ/CPF 01.189.497/0001-09	DATA DA EMISSÃO 19/01/2021
ENDEREÇO AV.DIOGENES DE BRITO, 01, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77570-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/01/2021
MUNICÍPIO JM	FONE/FAX (63) 9294-1708	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:35:59

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	19/01/2021	12.528,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

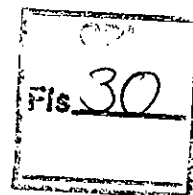
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 12.528,00		VALOR DO ICMS 2.255,04		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.528,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.528,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO					MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 400	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 7.200,000	PESO LÍQUIDO 7.200,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1058	ESTACA 12 A 14 CM DE 2,20 MT	44041000	0 00	5102	PC	400,0000	31,32	12.528,00	12.528,00	2.255,04	0,00	18,00 0,00	0,00

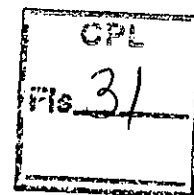


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: MIRIAM - VENDA(S): 20718 CST.: 000=12.528,00 FIS=81,43 Cofins=3 75,84 Trib. aprox. R\$ 1.685,02 Federal e 2.255,04 Estadual, Fonte:IBPT/ FECONCOMERCIO RS - EMPRESA PORTADORA DO TARE N. 2.429/2012. / [DEB"VE2071 8" 19/01/2021 R\$ 12.528,00]	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Nº DO CONTRATO	001/2021-PMP
PROVOCADOR DA EMPRESA/ MEMORANDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
EMPRESA CONTRATADA	TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE ESTACAS DE EUCALIPTO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CERCAS AO REDOR DA PISTA DE AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.
PERIODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	ATÉ 31/12/2021

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do contrato em questão sendo realizadas as seguintes atividades:

01- QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de acompanhamento foi realizada orientação técnica com continuidade dos serviços da aquisição de estacas de eucalipto, visando a construção de cercas ao redor da pista de aeroporto do município de Pium-to, em que foram atendidas todas as condições contratuais. Havendo o regular desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e consequentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se cópia ao setor de compras para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Pium – To, aos 08 dias de março de 2021.

Whelles Oliveira Rodrigues

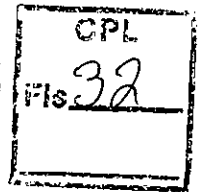
Fiscal de Contrato Portaria 080/2021



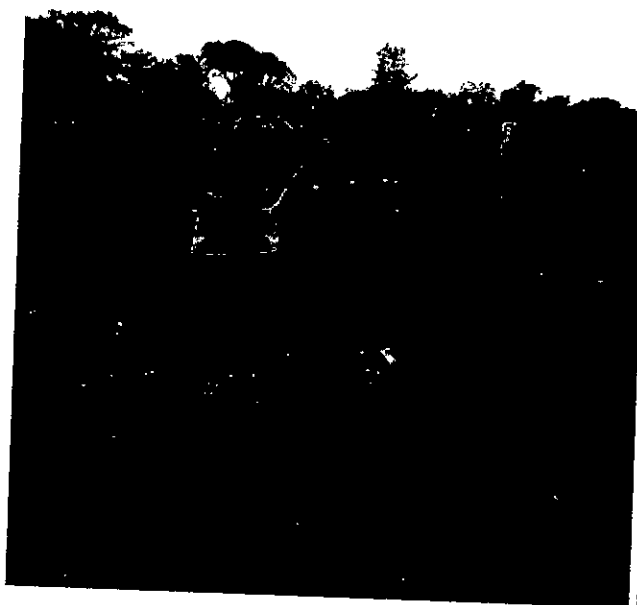
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"PIUM PARA TODOS"



FOTOS DO ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO DE ESTACAS DE EUCALIPTO,
VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CERCAS AO REDOR DA PISTA DE AEROPORTO DO
MUNICÍPIO DE PIUM – TO.



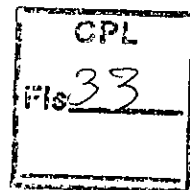
[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"PIUM PARA TODOS"



[Handwritten signature]